



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara Municipal de Blumenau

Projeto de Lei

DENOMINA DE LEOMAR CARLOS BECKHAUSER, PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO ITROUPAVA CENTRAL.

Mário Hildebrandt, Prefeito Municipal de Blumenau, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 59, V, da Lei Orgânica do Município de Blumenau, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Leomar Carlos Beckhauser, a Praça Pública localizada ao lado do Terminal Norte, na Rua Gustavo Zimmermann, lote 096, de Inscrição Cadastral nº 2.3.10.0002.0096.001, com área de 1.338,80 m², localizada no bairro Itoupava Central.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Blumenau, de de 2021.

Prefeito Municipal

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2021.

Vereadores Autores:

João Paulo Taumaturgo da Silva



Escaneie o código ao lado com um leitor Qr Code e acesse a versão digital deste documento online.